

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito  
**Secretário Municipal de Educação**

Michel Ferreira da Silva  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leandro Silva Samel  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Rodolfo Benedito Nepomuceno  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedito  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

LEI.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2

## LEI

**LEI Nº 2.182, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

**Altera a Lei nº. 2.123, de 27 de novembro de 2023 (LOA 2024) ajustando o Anexo G7 - Quadro das Contribuições e Subvenções Sociais, disposto no art. 7º da LOA 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº. 2.123, de 27 de novembro de 2023, ajustando o Anexo G7 - Quadro das Contribuições e Subvenções Sociais, previsto no art. 7º, incluindo a entidade descrita abaixo:

**ORÇAMENTÁRIA**

Entidade	Total
Associação Miracemense de Entusiastas e Antigomobilistas - AME ANTIGOS	20.000,00

Artigo 2º - Fica alterado no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o programa de trabalho 02.13.13.122.0247.2.243.3.3.50.43.00 - 709, cujo montante passa a vigorar acrescido do valor disposto no artigo 1º da presente Lei, perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00.

Artigo 3º - Fica o programa de trabalho 02.13.13.122.0247.2.243 - 3.3.50.43.00 - 709 suplementado em R\$ 20.000,00, proveniente de anulação de saldo orçamentário do programa de trabalho 99.999.0999.9.999.000 - 9.9.99.99.99 - 272.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, estando adequada ao Planoplurianual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, revogando as disposições que lhe são contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE JULHO DE 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA GABINETE

**PORTARIA Nº 363/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º CEDER o(a) servidor(a) municipal JOSÉ EDUARDO DE LIMA, Guarda Municipal, matrícula nº 4214-5, para a 112ª Zona Eleitoral-Miracema, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.06163-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Julho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 368/24, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) TALITA ALMEIDA SILVA, matrícula nº3068-6 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1oSEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 5, PARA NÍVEL 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06488-7 de 04/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 369/24, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) PATRICIA GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 2035-4 Cargo

público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 6, PARA NÍVEL 7 de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04208-9 de 26/04/2024.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 370/24, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARGARETE MOREIRA DA SILVA SENTINELLA, matrícula nº 4406-7 Cargo público de PEDAGOGO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, NÍVEL IV, PARA CLASSE A, NÍVEL V de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06484-5 de 03/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 371/24 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, GLAUCE OLIVEIRA MENDES BRITO - Matrícula nº 3439-8, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pirapetinga MG, SÁVIO DOS REIS SOARES, Matrícula 1040-12673, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06636-7 de 08/07/2024 com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 14/07/2024, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 372/24, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, EDMA DA CONCEIÇÃO ALVES, mat. 2594-1, Professor de Educação Infantil da Prefeitura de Miracema, contar de 14 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo administrativo nº 2023.01941-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 373/24, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, GUILHERME DE AGUIAR ZACHARIAS, mat. 2545-3, Professor de Ensino Fundamental-2º Segmento, da Prefeitura de Miracema, contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.01185-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.



**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 374/24, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, Vile VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, KATIA SIMONE FERNANDES BARROS LOPES, mat. 1995-0, Professor de Cantineiro Escolar da Prefeitura de Miracema, contar de 08 de maio de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.04560-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

**PORTARIA Nº 379/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) WELINGTON LUIZ RONZEI JUNIOR, matrícula nº 3417-7 Cargo público de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, para o padrão de vencimento CLASSE B, PADRÃO II, com fulcro no art. 9º da Lei nº 1.885/20, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06548-5 de 05/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de junho de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 402/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, o(a) servidor(a) MOISÉS MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 2615-8 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, NÍVEL 4, PARA CLASSE B, NÍVEL 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06583-1 de 08/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema